

#### EDITAL 01/2023

# EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 55/2023, composta pelos docentes Kalil Figueiredo Almeida (presidente), Bruno Souza Fernandes (membro) e Carolina Izabella Aparecida Dias Andrade (membro), torna público o processo de eleição de Representantes Docentes neste Colegiado, conforme o Regimento Geral da Universidade e nos seguintes termos:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do CETENS/UFRB.
- 1.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato(a) deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio dos sítios do CETENS, <a href="https://www.ufrb.edu.br/cetens">www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="https://www.ufrb.edu.br/engenhariadeproducao/noticias">www.ufrb.edu.br/engenhariadeproducao/noticias</a>, e por e-mail endereçado à <a href="https://link.gital.cetens.docentes@ufrb.edu.br">lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br</a>.

#### 2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.



3 DAS VAGAS

3.1 Estão abertas 9 (nove) vagas para representante Docente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.

3.2 As 9 (nove) vagas estão distribuídas entre as seguintes áreas:

Quantidade de vagas	Área/Subárea de Conhecimento
2	Ciências Exatas e da Terra
1	Humanidades, Letras e Artes
1	Engenharias
1	Economia Empresarial e Desenvolvimento Organizacional
2	Simulação de Processos e Processos Físicos de Produção
2	Gerenciamento da Produção e do Trabalho e Desenvolvimento
	de Produtos

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <a href="https://forms.gle/5CXuKzg7fAk5mGJBA">https://forms.gle/5CXuKzg7fAk5mGJBA</a>, que será endereçado à <a href="lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br">lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br</a> e divulgado nos sítios do CETENS/UFRB: <a href="https://www.ufrb.edu.br/cetens">www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="https://www.ufrb.edu.br/cetens">https://www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="https://www.ufrb.edu.br/cetens">https://www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="https://www.ufrb.edu.br/cetens">www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="https://www.ufrb.edu.br/cetens">www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="https://www.ufrb.edu.br/cetens">www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="https://ww
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08h00 do dia 22 de maio de 2023 até as 23h59 do dia 23 de maio de 2023.

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia 24 de maio de 2023, a partir das 12h00, nos sítios do CETENS/UFRB: <a href="www.ufrb.edu.br/cetens">www.ufrb.edu.br/cetens</a> e <a href="www.ufrb.edu.br/engenhariadeproducao/noticias">www.ufrb.edu.br/engenhariadeproducao/noticias</a>.
- 5.2 Os pedidos de impugnação de candidaturas deverão ser apresentados por meio do formulário disponibilizado pelo link <a href="https://forms.gle/CNpDzHTWjfirw5W49">https://forms.gle/CNpDzHTWjfirw5W49</a>, devidamente fundamentados e acompanhados das provas dos fatos motivadores da impugnação, até as 17h00 do dia 25 de maio de 2023.
- 5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado nos sítios do CETENS, www.ufrb.edu.br/cetens e www.ufrb.edu.br/engenhariadeproducao/noticias, no dia 26 de maio de 2023, a partir das 12h00.



## 6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no Curso de Bacharelado em Energia e Sustentabilidade (BES) ou no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.
- 6.2 Cada eleitor poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada vaga.
- 6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.
- 6.4 A votação iniciará às 13h00 do dia 29 de maio de 2023 e terminará às 23h59 do dia 30 de maio de 2023, no sítio da UFRB, <a href="http://voto.ufrb.edu.br/">http://voto.ufrb.edu.br/</a>.

## 7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade à distância (*Google Meet*).
- 7.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 3.2 deste edital.
- 7.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- 1. Maior tempo na instituição;
- 2. Maior titulação;
- 3. Pessoa com maior idade.
- 7.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia 31 de maio de 2023, a partir das 14h00, nos sítios do CETENS/UFRB: <a href="www.ufrb.edu.br/eed

## 8 DOS RECURSOS REFERENTE AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 Os recursos contra o resultado da eleição deverão ser enviados por meio do formulário disponibilizado pelo link <a href="https://forms.gle/angcciHoh2nmjCrV7">https://forms.gle/angcciHoh2nmjCrV7</a>, até as 17h00 do dia 01 de junho de 2023.
- 8.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas no dia 02 de junho de 2023, a partir das 15h00, nos sítios do CETENS/UFRB: <a href="www.ufrb.edu.br/engenhariadeproducao/noticias">www.ufrb.edu.br/engenhariadeproducao/noticias</a>.



#### 9 DO MANDATO

9.1 O mandato de cada Representante Docente eleito será de dois anos, iniciando em 18/06/2023 e encerrando em 18/06/2025, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 22 de maio de 2023.

#### Comissão Eleitoral

Kalil Figueiredo Almeida (Presidente)

Bruno Souza Fernandes (Membro)

Carolina Izabella Aparecida Dias Andrade (Membro)